



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 124/2018

São Luís, 18 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento dos magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os magistrados do Trabalho são público-alvo do XIX CONAMAT, cujos temas e subtemas possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAI nº 285/2018 e despacho DG nº 1645/2018 constantes no Protocolo SUAP 2328/2018,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2041/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Belo Horizonte/Teresina, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para o Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, a fim de participar do "**XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT**", a ser realizado no período de 02 a 05/05/2018, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O deslocamento do magistrado no trecho Barra do Corda/Teresina/Barra do Corda será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

O afastamento do magistrado para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **01 a 06/05/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região